



DO INCENTIVO À RESTRIÇÃO: EDUCAÇÃO PRIVADA NA FASE DE ENSINO OBRIGATÓRIO NA CHINA

Baobao Ma[*]; Amone Inacia Alves[**]

RESUMO

Este estudo analisa o desenvolvimento da educação privada na fase de ensino obrigatório na China entre 1997 e 2024, com o objetivo de compreender as razões históricas, econômicas e políticas de sua expansão e posterior retração. A pesquisa adota abordagem qualitativa e quantitativa, combinando análise documental de políticas públicas, leis e regulamentos educacionais com dados estatísticos oficiais sobre número de escolas, matrículas, financiamento educacional e taxa de natalidade. Os resultados mostram que a educação privada desempenhou papel complementar importante em um contexto de insuficiência fiscal do Estado, apresentando crescimento contínuo até 2020. Contudo, a partir de 2021, observa-se uma redução significativa no número de escolas e matrículas, em decorrência da implementação de novas diretrizes governamentais para regulamentar o ensino obrigatório privado. A análise indica que essa mudança está relacionada ao aumento substancial do investimento público em educação, à queda acentuada da taxa de natalidade e ao surgimento de problemas no setor privado, como seletividade excessiva, altos custos e desigualdade no acesso à educação, fatores que levaram ao fortalecimento da supervisão e da regulação estatal. Conclui-se que a transformação da política educacional chinesa reflete o fortalecimento da capacidade fiscal e administrativa do Estado, permitindo ampliar a oferta pública de ensino obrigatório e redefinir o papel complementar da educação privada nesse nível de ensino.

Palavras-chave: Educação privada. Ensino Obrigatório. China. Educação pública.

From Incentive to Restriction: Private Education in the Compulsory Education Phase in China

ABSTRACT

This study analyzes the development of private education at the compulsory education stage in China between 1997 and 2024, aiming to understand the historical, economic, and political reasons for its expansion and subsequent contraction. The research adopts a qualitative and quantitative approach, combining documentary analysis of public policies, laws, and educational regulations with official statistical data on the number of schools, enrollments, educational funding, and birth rate. The results



show that private education played an important complementary role in a context of state fiscal insufficiency, exhibiting continuous growth until 2020. However, from 2021 onwards, a significant reduction in the number of schools and enrollments is observed, due to the implementation of new government guidelines to regulate private compulsory education. The analysis indicates that this change is related to the substantial increase in public investment in education, the sharp drop in the birth rate, and the emergence of problems in the private sector, such as excessive selectivity, high costs, and inequality in access to education—factors that led to the strengthening of state supervision and regulation. It can be concluded that the transformation of Chinese education policy reflects the strengthening of the state's fiscal and administrative capacity, allowing it to expand the public provision of compulsory education and redefine the complementary role of private education at this level.

Keywords: Private education. Compulsory education. China. Public education.

DE INCENTIVO A RESTRICCIÓN: LA EDUCACIÓN PRIVADA EN LA FASE DE ENSEÑANZA OBLIGATORIA EN CHINA

RESUMEN

Este estudio analiza el desarrollo de la educación privada obligatoria en China entre 1997 y 2024, con el objetivo de comprender las razones históricas, económicas y políticas de su expansión y posterior contracción. La investigación adopta un enfoque cualitativo y cuantitativo, combinando el análisis documental de políticas públicas, leyes y reglamentos educativos con datos estadísticos oficiales sobre el número de escuelas, matrículas, financiación educativa y tasa de natalidad. Los resultados muestran que la educación privada desempeñó un importante papel complementario en un contexto de insuficiencia fiscal estatal, experimentando un crecimiento continuo hasta 2020. Sin embargo, a partir de 2021, se observa una reducción significativa en el número de escuelas y matrículas, debido a la implementación de nuevas directrices gubernamentales para regular la educación privada obligatoria. El análisis indica que este cambio está relacionado con el aumento sustancial de la inversión pública en educación, la fuerte caída de la tasa de natalidad y la aparición de problemas en el sector privado, como la excesiva selectividad, los altos costos y la desigualdad en el acceso a la educación; factores que llevaron al fortalecimiento de la supervisión y regulación estatal. Se puede concluir que la transformación de la política educativa china refleja el fortalecimiento de la capacidad fiscal y administrativa del Estado, lo que le permite ampliar la oferta pública de educación obligatoria y redefinir el papel complementario de la educación privada en este nivel.

Palabras clave: Educación privada. Educación obligatoria. China. Educación pública.

INTRODUÇÃO



A China segue uma política de incentivo ativo, forte apoio, orientação adequada e regulamentação legal da educação privada. Desse modo, a legislação atual inclui a Lei de Promoção da Educação Privada (Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional, 2018) e o Regulamento de Implementação da Lei de Promoção da Educação Privada (Conselho de Estado, 2021), com essa lei estipulando que “as escolas privadas e públicas gozam de igual status legal, e o estado salvaguarda a autonomia das escolas privadas em suas operações” (Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional, 2018).

No atual sistema educacional da China, a educação privada opera em escala substancial, aliviando significativamente a pressão fiscal sobre o governo. Diante disso, o Boletim Estatístico Nacional de Desenvolvimento Educacional de 2024 fornece um conjunto de dados sob essa questão:

Em todo o país, existem 152.800 escolas privadas de todos os tipos e níveis, representando 32,52% do número total de escolas em todo o país. Elas matriculam 46,2159 milhões de alunos, representando 16,13% da população estudantil nacional. Especificamente: - Jardins de infância privados: 135.500, representando 53,48% de todos os jardins de infância em todo o país [...] - Escolas privadas de ensino obrigatório: 9.576, constituindo 5,08% de todas as instituições de ensino obrigatório [...] Existem 4.819 escolas secundárias privadas, representando 30,59% do total nacional [...] Existem 2.100 escolas secundárias profissionais privadas, representando 30,60% do total nacional [...] Existem 803 instituições de ensino superior privadas, representando 25,75% do total nacional (Ministério da Educação, 2025, tradução nossa).

Assim, a educação privada detém a maior participação na educação pré-escolar, com uma em cada duas creches sendo administrada pelo setor privado; contudo, sua presença é menor no ensino obrigatório, onde uma em cada vinte escolas é administrada pelo setor privado. Por que existe essa disparidade? Quais regulamentos específicos regem a educação privada no sistema de ensino obrigatório da China?

De modo a auxiliar no esclarecimento destas questões, este artigo, baseado nas perspectivas teóricas da economia da educação e da análise de políticas educacionais, constrói uma estrutura analítica tridimensional de "população-economia-política" para discutir a lógica institucional e a evolução das políticas de desenvolvimento da fase de ensino obrigatório



privado na China, na medida em que a fase de ensino obrigatório é um bem público e deve ter prioridade na sua garantia por meio de recursos financeiros nacionais (Zhang, 2017, p.217). Para tanto, o artigo emprega métodos de pesquisa normativa de políticas, combinando a análise de textos de políticas com a análise de dados macro estatísticos para discutir as políticas que regem o desenvolvimento da fase de ensino obrigatório privado na China. Primeiramente, por meio da revisão de documentos de políticas relevantes emitidos pelo Estado e pelas autoridades educacionais, analisa os objetivos das políticas, os arranjos institucionais e a evolução da fase de ensino obrigatório privado. Em segundo lugar, realiza-se uma análise descritiva do desenvolvimento da fase de ensino obrigatório privado, incorporando dados relacionados às mudanças na estrutura populacional e ao desenvolvimento econômico. Por fim, apresenta -se uma discussão abrangente da lógica de desenvolvimento.

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRIVADA NA CHINA

A história da educação privada na China remonta a mais de 2.000 anos, ao Período da Primavera e Outono (Yan, 2010). Ao longo dessa longa história, a educação privada sempre foi um componente vital do sistema educacional. De 770 a.C. a 1840 d.C., a educação privada se concentrou principalmente no ensino dos clássicos confucionistas. Entre 1840 e 1949, a educação privada abrangeu vários tipos, incluindo escolas missionárias, academias modernas e escolas privadas rurais. De 1949 a 1976, durante os primeiros anos da República Popular da China, as escolas privadas desapareceram gradualmente em meio à campanha de coletivização socialista:

Em 1949, a educação privada ainda representava uma proporção considerável em todos os níveis de ensino na China. [...] No ensino médio, 56% das escolas eram privadas, com 38,8% dos alunos frequentando instituições privadas; no ensino superior, 41% das escolas eram privadas, com 26,9% dos alunos matriculados em instituições privadas. [...] Entre 1952 e 1956, todas as formas de educação privada foram nacionalizadas e convertidas em instituições estatais. A década de 1966 a 1976, que abrangeu a Revolução Cultural, viu a ideologia ultra-esquerdista dominar a formulação de políticas. A educação privada deixou de existir, restando apenas um sistema público único (Yan, 2010, p. 3, tradução nossa).



Dessa maneira, a educação privada na China contemporânea, após um longo período de interrupção, só começou a se desenvolver gradualmente após a reforma e abertura de 1978.

Já em 1984, Tang Youxiang fundou a primeira escola secundária privada na vila de Shangshu, no condado de Anji – a Escola Secundária Privada Anji Shangshu. De acordo com os dados do Anuário da Educação da China de 1991, no final de 1991, a China tinha 12091 jardins de infância privados, 655 escolas primárias privadas e 544 escolas secundárias privadas. Em 1993, o governo manifestou seu apoio à participação do capital privado na educação, estimulando o rápido crescimento do setor de educação privada na China, com aumentos anuais tanto no número de escolas quanto no número de matrículas. Isso se desdobra em 1994, onde o Estado aprovou a criação da Universidade de Ciência e Tecnologia do Rio Amarelo, de gestão privada, que se tornou a primeira instituição privada do país a oferecer qualificações de ensino superior (Yan, 2010). Como os dados históricos anteriores a 1997 estão incompletos, será discutido apenas as mudanças históricas ocorridas entre 1997 e 2024.

HISTÓRIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRIVADA NA FASE DE ENSINO OBRIGATÓRIO NA CHINA (1997-2024)

Visão geral

O termo “fase de ensino obrigatório” refere-se aos anos 1 ao 9, equivalentes ao ensino fundamental do Brasil. Conforme o artigo 42 da Lei do Ensino Obrigatório, estabelece-se:

O Estado deve incorporar totalmente o ensino obrigatório ao âmbito das garantias financeiras. O financiamento do ensino obrigatório deve ser garantido pelo Conselho de Estado e pelos governos populares locais em todos os níveis, de acordo com as disposições desta Lei (Assembleia Popular Nacional, 2018, tradução nossa).

Isso significa que o Estado tem a responsabilidade de fornecer escolas suficientes para que as crianças concluam nove anos de ensino obrigatório. No entanto, devido a restrições econômicas, os governos locais há muito tempo não conseguem fornecer apoio financeiro adequado para garantir que as crianças recebam educação gratuita, conforme Yan Fengqiao, já



citado anteriormente, “A educação privada na China se desenvolveu no contexto da escassez de financiamento governamental para escolas” (Yan, 2010, p. 9). Em 1997, o investimento do governo central chinês em educação representou apenas 2,34% do PIB, aproximadamente 186,254 bilhões de yuans.

Consequentemente, em 1993, o Esboço para a Reforma e o Desenvolvimento da Educação na China declarou: “O padrão de o governo assumir todas as operações escolares deve ser alterado, e um sistema deve ser gradualmente estabelecido no qual o governo desempenhe o papel principal na gestão das escolas, com a participação de todos os setores da sociedade.” Complementando isso, a Decisão do Comitê Central do Partido Comunista da China sobre Várias Questões Relativas ao Estabelecimento de um Sistema de Economia de Mercado Socialista ainda estipulou: “O ensino obrigatório deve ser financiada principalmente pelo governo, ao mesmo tempo em que se incentiva a captação de recursos sociais por múltiplos canais e formas para a educação e o ensino privado.” Antes da reforma e abertura, quase todos os setores da sociedade chinesa eram de propriedade pública. Após a reforma e abertura, a propriedade privada foi gradualmente permitida no setor da educação. O contexto histórico dessa mudança foi o impulso de Deng Xiaoping pela reforma e abertura em 1978 e seus discursos na Turnê do Sul em 1992, nos quais ele defendeu o estabelecimento de uma economia de mercado socialista.

Foi somente em setembro de 2008 que a China aboliu totalmente as mensalidades e taxas diversas para o ensino obrigatório. Antes disso, as escolas públicas do ensino básico continuavam a cobrar essas taxas. Durante um longo período, o governo não conseguiu construir escolas suficientes para atender às demandas de matrícula de todas as crianças em idade escolar, as escolas privadas forneceram recursos de aprendizagem substanciais, aliviando a realidade dos recursos educacionais limitados. Durante essa fase histórica, a educação privada na fase de ensino obrigatório se desenvolveu favoravelmente, com um crescimento constante tanto no número de escolas quanto no número de matrículas de alunos. Ver tabela 1.



Uma mudança histórica ocorreu em maio de 2021. Em 14 de maio, o Conselho de Estado promulgou a revisão do Regulamento de Implementação da Lei de Promoção da Educação Privada, com o Artigo 15 estipulando:

Os governos populares locais e seus departamentos relevantes devem cumprir suas obrigações na implementação do Ensino Obrigatório de acordo com a lei. O estabelecimento de escolas privadas que oferecem ensino obrigatório deve estar em conformidade com os planos locais de desenvolvimento do Ensino Obrigatório (Conselho de Estado, 2021, tradução nossa).

Já em 16 de maio, o governo emitiu as Opiniões sobre a Regulamentação do Desenvolvimento do Ensino Obrigatório Privada, que afirmavam explicitamente:

Os governos locais em todos os níveis devem acelerar a reestruturação e otimização da oferta de ensino obrigatório. As regiões com matrículas desproporcionalmente altas em instituições privadas de ensino obrigatório devem implementar medidas corretivas por meio de múltiplos canais, de maneira proativa, mas prudente. [...] As áreas que apresentam dependência excessiva do ensino obrigatório privado devem passar por um escrutínio reforçado e ações corretivas direcionadas (Gabinete Geral do Comitê Central do Partido Comunista Chinês e Gabinete Geral do Conselho de Estado, 2021, tradução nossa).

Posteriormente, regiões em todo o país começaram a exigir que a proporção de alunos do ensino obrigatório privado fosse limitada a 5%. Consequentemente, o desenvolvimento do ensino privado na fase de ensino obrigatório da China atingiu um ponto de inflexão em 2021, apresentando um valor significativo para a pesquisa.

Dados relevantes

Desde 1997, o Ministério da Educação da China publica estatísticas educacionais anuais. Extraindo dados relevantes sobre o ensino obrigatório desses registros históricos e aplicando o processamento adequado, foram obtidos números relativos ao número de instituições educacionais privadas e alunos matriculados do 1º ao 9º ano; o número de instituições públicas e alunos matriculados; e os totais nacionais para ambas as instituições e alunos. Os cálculos revelam a proporção de escolas privadas no sistema nacional de ensino



obrigatório e a proporção de alunos que frequentam instituições privadas entre todos os alunos matriculados no ensino obrigatório.

Tabela 1 - Estatísticas sobre a educação privada na China (1997-2024)

Ano	Escolas privadas	Escolas públicas	Proporção de escolas	Alunos privados	Alunos de escolas públicas	Proporção de alunos
1997	3.224	690.378	0,46	919.546	190.712.018	0,48%
2000	7.013	619.050	1,12%	2.287.982	189.521.024	1,19%
2003	9.327	480.230	1,91%	5.315.088	177.766.493	2,90%
2006	10.722	391.802	2,66%	8.064.880	158.629.957	4,84%
2009	9.831	326.673	2,92%	9.368.576	145.755.500	6,04%
2012	9.546	272.255	3,39%	10.492.626	134.096.966	7,26%
2015	10.734	232.196	4,42%	12.167.454	127.873.877	8,69%
2018	11.641	208.152	5,30%	15.208.790	134.709.605	10,14%
2019	12.021	200.542	5,66%	16.323.056	137.560.664	10,61%
2020	12.228	198.556	5,80%	16.849.928	139.544.497	10,77%
2021	12.161	194.989	5,87%	16.741.010	141.242.712	10,60%
2022	10.535	191.062	5,23%	13.568.495	144.958.064	8,56%
2023	10.110	185.710	5,16%	12.219.867	148.577.302	7,60%
2024	9.576	178.824	5,08%	110.595.000	148.645.900	6,92%

Fonte: http://www.moe.gov.cn/jyb_sjzl/moe_560/2023/

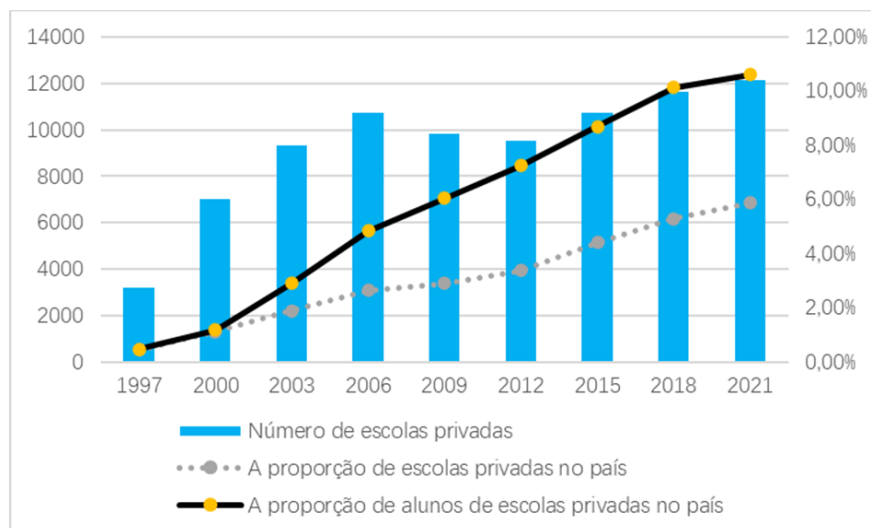
Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 35, n. 1, p. 1-22, e-rte351202615, 2026.



De acordo com os dados, o número de escolas públicas tem diminuído consistentemente, caindo de 693.602 em 1997 para 188.400 em 2024, o que representa uma redução de 72,84%. A população estudantil nas escolas públicas diminuiu continuamente de 1997 a 2015, antes de experimentar um aumento gradual de 2015 a 2024.

No que diz respeito ao ensino privado, na fase de ensino obrigatório, em 2020 havia um total de 12.228 escolas privadas, com 16.849.928 alunos matriculados, atingindo um pico histórico. De 1997 a 2020, o número de escolas privadas apresentou uma tendência geral de aumento, acompanhada por um crescimento constante no número de matrículas de alunos. Em 2020, os alunos que frequentavam escolas privadas representavam 10,77% da coorte nacional do ensino obrigatório, o que representa a proporção mais elevada de sempre.

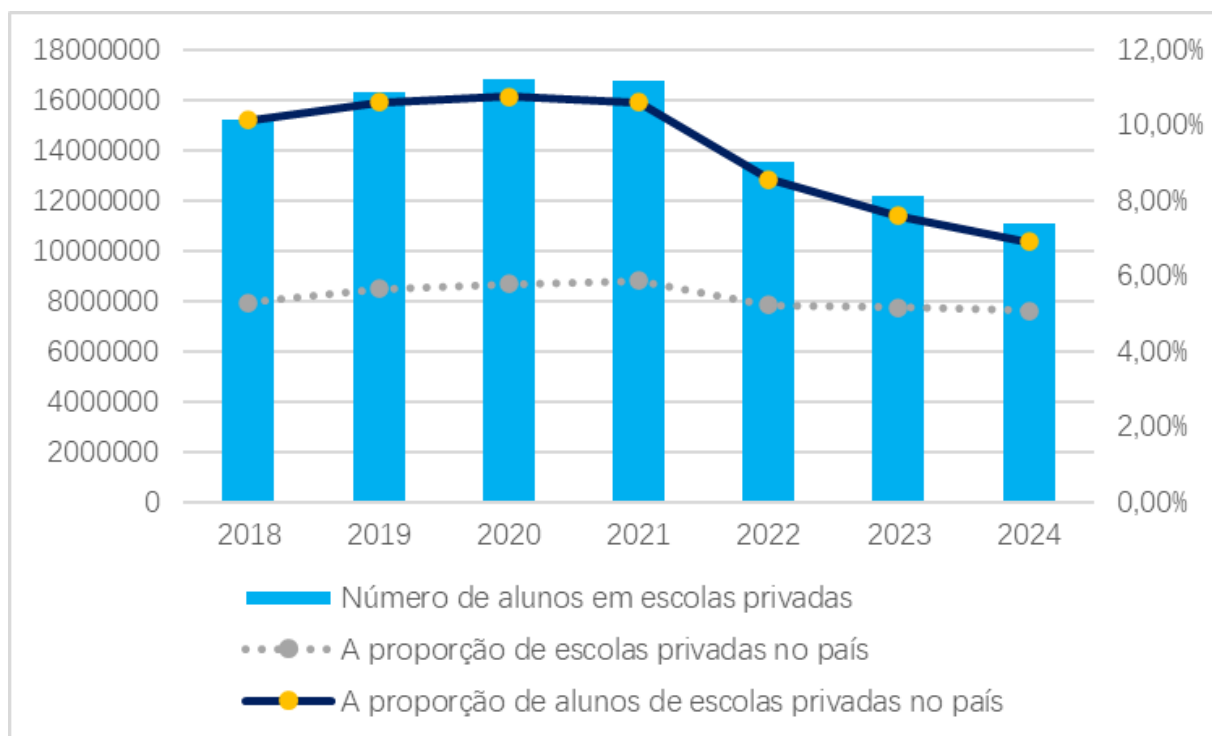
Gráfico 1 - Tendência no número de escolas privadas, 1997-2021



Fonte: Elaborada pelos autores.



Gráfico 2 - Tendência no número de alunos de escolas privadas, 2018-2024



Fonte: Elaborada pelos autores.

De 2020 a 2024, a escala das escolas privadas diminuiu anualmente. Em maio de 2021, o governo central determinou a regulamentação do ensino obrigatório privado, com os governos provinciais estabelecendo um limite de 5% — garantindo que as matrículas em escolas privadas não excedam 5% da população estudantil do ensino obrigatório nacional. O revisado do Regulamento de Implementação da Lei de Promoção do Ensino Privado entrou em vigor em 1º de setembro de 2021, por meio disso, as autoridades locais impactaram imediatamente os números de matrículas em escolas privadas no segundo semestre do ano por meio de medidas administrativas. No segundo semestre de 2021, a intervenção do governo levou a um ligeiro declínio tanto no número de escolas privadas quanto na população estudantil. À medida que os



controles regulatórios se intensificaram, ambos os indicadores sofreram quedas anuais significativas a partir de 2021. Em 2024, a proporção de alunos matriculados em escolas privadas caiu para 6,92%.

A EVOLUÇÃO DAS MUDANÇAS POLÍTICAS

Da proibição à permissão, da permissão ao incentivo (1978–1999)

Durante um período considerável antes de 1978, a educação privada foi totalmente proibida por razões ideológicas. Com o início da reforma e abertura em 1978, a educação privada ressurgiu gradualmente no cenário histórico. No entanto, esse processo revelou-se extremamente lento, com o público tendo um conceito quase inexistente de educação privada.

A articulação mais significativa dessa mudança surgiu no artigo 19.º da Constituição de 1982: “O Estado incentiva as organizações econômicas coletivas, as empresas e instituições estatais e outras forças sociais a estabelecerem vários empreendimentos educativos, em conformidade com a lei.” Foi só então que as escolas privadas começaram a surgir em todo o país. A Decisão do Comitê Central do Partido Comunista da China sobre a Reforma do Sistema Educacional, de 1985, deu início a reformas sistêmicas. O documento afirmava:

O investimento estatal em educação é inevitavelmente limitado pelo nível de desenvolvimento econômico. As dificuldades atuais no financiamento das escolas e a remuneração relativamente baixa dos professores só podem ser gradualmente melhoradas, [...] através de uma melhor mobilização do entusiasmo de todos os setores da sociedade (Comitê Central do Partido Comunista, 1985, tradução nossa).

Essa passagem reconhecia explicitamente que a capacidade econômica nacional limitada exigia a introdução de capital social. Durante a fase de ensino obrigatório, as organizações sociais e os indivíduos também poderiam ser incentivados a criar escolas. Esta reforma também estabeleceu a direção para a transformação educacional: “O critério fundamental para avaliar o trabalho de qualquer escola não é a quantidade de benefícios econômicos gerados, mas a quantidade e a qualidade dos talentos cultivados.”



O Esboço para a Reforma e o Desenvolvimento da Educação na China de 1993 estabeleceu reformas no sistema educacional, com um dos objetivos sendo “reformular o sistema de gestão escolar. Afastar-se do monopólio do governo na gestão das escolas, estabelecendo gradualmente um sistema em que as escolas públicas constituam a base, complementadas por escolas administradas por todos os setores da sociedade”. Ao mesmo tempo, sustentava que a educação básica deveria ser administrada principalmente pelos governos locais, enquanto o ensino superior e o ensino profissionalizante poderiam contar com uma maior participação do capital social.

Foi com O Regulamento sobre as Forças Sociais na Educação de 1997 que se constitui a primeira legislação administrativa que regulamenta a educação privada, abrindo administrativamente as portas para o seu vigoroso desenvolvimento, assim, “O Estado incentiva as forças sociais a estabelecer instituições educativas que implementem o ensino obrigatório como complemento à oferta de ensino obrigatório pelo Estado.” Há recursos públicos para este incentivo, as necessidades de terrenos para a criação de escolas podiam ser priorizadas através da atribuição pelo governo de terrenos destinados a projetos de bem-estar público na medida em que, de acordo com a Lei de Administração de Terras da China, as terras em áreas urbanas pertencem ao Estado.

Assim, A Decisão sobre o Aprofundamento da Reforma Educacional e a Promoção da Educação Orientada para a Qualidade surgiu quando a sociedade chinesa começou a acumular riqueza e a demanda pública por educação ultrapassou a capacidade das instituições estatais (Comitê Central do Partido Comunista da China; Conselho de Estado, 1999). Consequentemente, a política “incentivou e apoiou ativamente as forças sociais a estabelecer escolas em diversas formas, atendendo às crescentes necessidades educacionais da população e formando uma estrutura em que as instituições governamentais assumem a liderança, com escolas públicas e privadas se desenvolvendo em conjunto”. Desse modo, uma série de políticas preferenciais foi introduzida para apoiar a educação privada, incluindo condições favoráveis de uso do solo e isenção de certas taxas.



Evolução da legislação: da ausência a múltiplas revisões (2000-2024)

De 1966 a 1976, durante a catástrofe da "Revolução Cultural", o sistema educacional ficou essencialmente paralisado. Já entre 1978 a 1999, com a flexibilização do controle governamental sobre o setor educacional, o ensino privado foi surgindo gradualmente. Embora o governo incentive a educação privada a introduzir financiamento externo, nenhuma legislação fora estabelecida para regulamentar seu desenvolvimento. Já em 2002, o legislativo nacional aprovou a primeira lei dedicada à educação privada, a Lei de Promoção da Educação Privada, que passou por três revisões até o momento, com a versão mais recente alterada em 2018. O Regulamento de Implementação da Lei de Promoção da Educação Privada foi emitido em 2004, com a última revisão datada de 2021.

Naquela época, muitas escolas públicas converteram-se em privadas para garantir financiamento. Consequentemente, os regulamentos estipulam que as escolas públicas que ofereciam ensino obrigatório não podiam converter-se em privadas. No entanto, certas lacunas permaneceram: em primeiro lugar, as escolas públicas podiam estabelecer ou participar no estabelecimento de escolas privadas, ou conceder o seu nome institucional a escolas privadas; em segundo lugar, as escolas privadas eram autorizadas a determinar de forma independente o seu âmbito, critérios e métodos de matrícula; e, por fim, em terceiro lugar, as escolas privadas na fase de ensino obrigatório estavam autorizadas a utilizar livros didáticos estrangeiros.

Inicialmente, estas três disposições conferiam às escolas privadas uma considerável liberdade operacional e vantagens de matrícula em relação às instituições públicas. No entanto, o excesso de capital que priorizava o lucro perturbou o ambiente educativo normal:

Os liberais apresentam a liberdade de escolha escolar de preferência como uma forma eficiente de regulação. Na verdade, trata-se sobretudo de uma forma muito eficiente de reprodução. O mercado de ensino é na prática uma máquina de discriminar os filhos das classes populares. A desigualdade perante a escola não é fruto apenas de uma seleção pela escola, mas resultado das condições desiguais de escolha da escola. Conforme o tamanho dos recursos econômicos e culturais, a própria possibilidade de fazer escolhas, a capacidade que se pode chamar de estratégica, é desigualmente distribuída na população (Laval, 2019, P. 168).



Comparando a primeira e a última versões, as lacunas no projeto inicial levaram a problemas subsequentes, levando a emendas complementares na edição revisada. A mudança mais significativa na Lei de Promoção da Educação Privada de 2018 foi a introdução de um sistema de classificação para escolas privadas, que estava ausente em 2002. As escolas privadas foram categorizadas como com ou sem fins lucrativos, com a estipulação explícita de que as instituições privadas de ensino obrigatório devem operar sem fins lucrativos. O Regulamento de Implementação da Lei de Promoção da Educação Privada de 2021 estipula que as instituições públicas de ensino obrigatório não podem estabelecer ou participar do estabelecimento de escolas privadas. Ao mesmo tempo, as escolas privadas que oferecem ensino obrigatório são proibidas de usar livros didáticos estrangeiros. As admissões devem ser realizadas dentro da jurisdição da autoridade aprovadora e incorporadas ao sistema de gestão unificado da localidade da autoridade aprovadora.

Opiniões sobre a Regulamentação do Desenvolvimento do Ensino Obrigatório Privada

Opiniões sobre a Regulamentação do Desenvolvimento do Ensino Obrigatório Privada, emitido conjuntamente pelo Gabinete Geral do Comitê Central do Partido Comunista Chinês e pelo Gabinete Geral do Conselho de Estado, estabelece dez pontos de orientação para escolas privadas na fase do ensino obrigatório, com base no Regulamento de Implementação da Lei de Promoção da Educação Privada. O princípio geral é cumprir a responsabilidade primária do governo de fornecer ensino obrigatório, garantindo que as vagas no ensino obrigatório sejam fornecidas principalmente por escolas públicas ou através de vagas adquiridas pelo governo.

Em princípio, nenhuma nova escola privada de ensino obrigatório será aprovada para estabelecimento. As medidas específicas incluem: verificar a conformidade com os padrões operacionais básicos para instituições privadas de ensino obrigatório; padronizar as práticas de matrícula; estabelecer mecanismos de supervisão de rotina para o ensino e a aprendizagem em escolas privadas de ensino obrigatório; revisar a nomenclatura institucional; fortalecer a



supervisão financeira; orientar as instituições privadas de ensino obrigatório elegíveis para a conversão gradual para o status público; instar a retificação em regiões com envolvimento desproporcionalmente alto do setor privado; e garantir que a oferta educacional esteja alinhada com os princípios educacionais do Partido Comunista da China.

Essencialmente, são adotadas três abordagens: em primeiro lugar, encerrar escolas privadas não conformes; em segundo lugar, converter escolas privadas que operam utilizando recursos escolares públicos em instituições públicas; em terceiro lugar, o governo adquirir vagas em escolas privadas pagando propinas, contando assim os alunos que frequentam escolas privadas como parte das matrículas nas escolas públicas. A Opinião de Implementação sobre a Aquisição de Vagas em Escolas Privadas do Ensino Obrigatório em Guangzhou explicam isto como “aumentar a oferta de vagas no ensino obrigatório público através de métodos como a aquisição de vagas em escolas privadas de ensino obrigatório”:

Em princípio, os distritos devem implementar a compra de vagas escolares a um padrão não inferior a ¥ 5.000 por aluno do ensino fundamental e ¥ 6.000 por aluno do ensino médio anualmente. O financiamento para a compra de vagas escolares deve ser incluído no âmbito dos subsídios financeiros. Quando a taxa cobrada pela escola privada de ensino obrigatório frequentada pelo aluno for igual ou inferior ao padrão de subsídio financeiro, a vaga escolar deve ser comprada à taxa da escola; quando a taxa cobrada pela escola privada de ensino obrigatório frequentada pelo aluno exceder o padrão de subsídio financeiro, a diferença deve ser paga pelos pais. (Guangzhou, 2022)

Em 2024, entre os 11,0595 milhões de alunos matriculados em escolas privadas de ensino obrigatório, o governo adquiriu vagas para 5,1486 milhões de alunos. Através deste mecanismo, a proporção de alunos de escolas privadas na fase de ensino obrigatório a nível nacional foi registada como 3,70%. Como muitas escolas privadas recebem subsídios do governo, os seus alunos são contabilizados como alunos de escolas públicas.

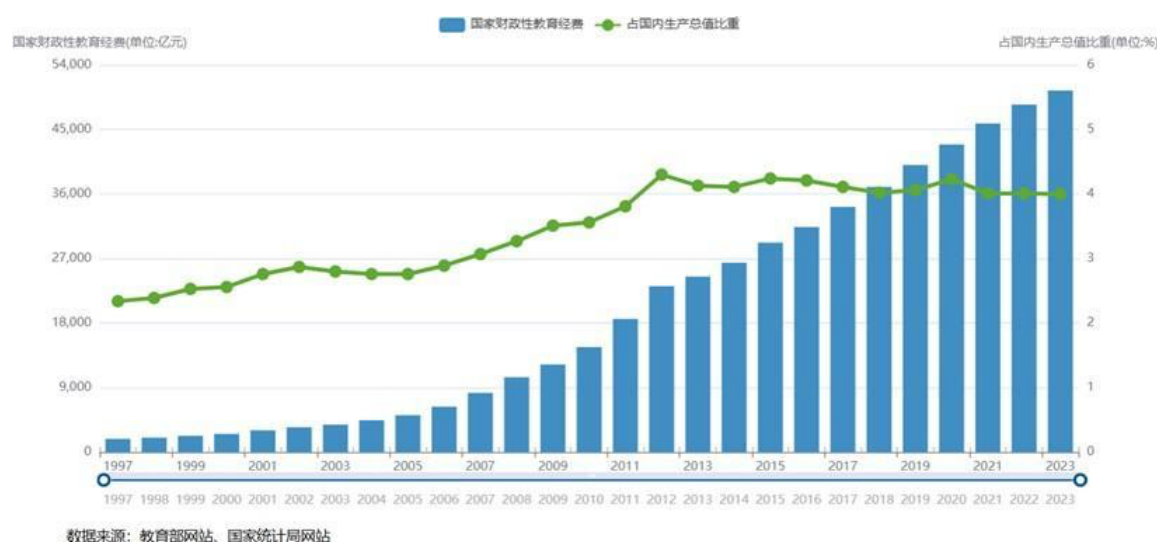
RAZÕES PARA A MUDANÇA DE POLÍTICA

Aumento das despesas fiscais do Estado com a educação



O gráfico a seguir apresenta um gráfico de barras que ilustra os gastos fiscais anuais do Estado com educação (em unidades de 0,1 bilhão de RMB) de 1997 a 2023, juntamente com um gráfico de linhas que mostra a proporção dos gastos com educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), refletindo o aumento contínuo do financiamento da educação no país. Em 1997, o PIB era de 7971,5 bilhões de yuans, com gastos com educação financiados pelo Estado de 186,3 bilhões de yuans, representando 2,34% do PIB. Em 2023, o PIB atingiu 126.058,2 bilhões de yuans, enquanto os gastos com educação financiados pelo Estado aumentaram para 5.043,3 bilhões de yuans (27 vezes o valor de 1997), representando 4% do PIB. Em 2023, o gasto total com ensino obrigatório em todo o país atingiu 2.842,7 bilhões de yuans. O gasto por aluno do 1º ao 6º ano foi de 15.895 yuans, enquanto o gasto do 7º ao 9º ano foi de 22.054 yuans. O principal fator por trás das mudanças nas políticas de ensino obrigatório reside no investimento fiscal sustentado do governo, juntamente com o desenvolvimento econômico nacional.

Gráfico 3 - Despesas com educação financiadas pelo Estado e sua proporção no PIB (1997-2023)



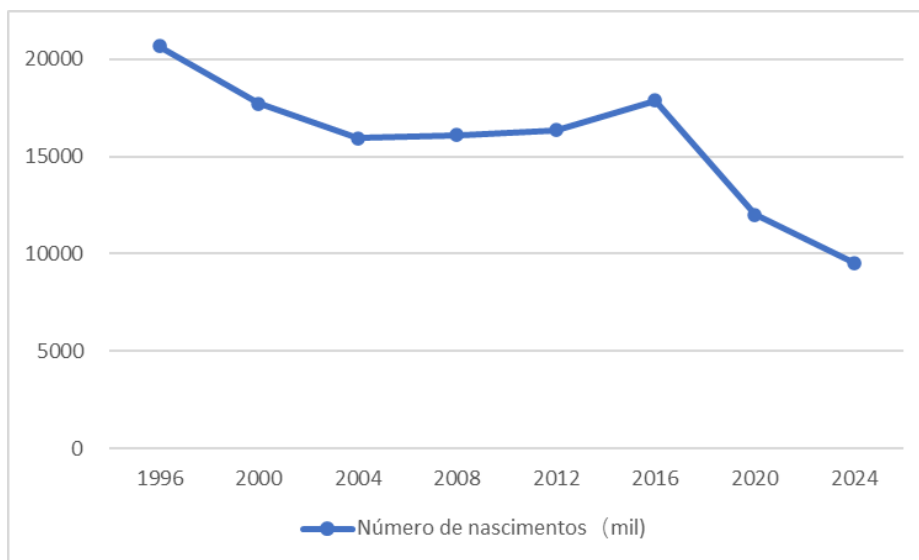
Fonte: <https://www.cee.edu.cn/n176/n549/index.html>



Declínio significativo no número de nascimentos

A taxa de natalidade da China em 2024 ficou em apenas 6,77‰, menos da metade da taxa de 2016, refletindo um declínio substancial nos nascimentos. A tabela abaixo ilustra as tendências da taxa de natalidade da China, mostrando uma trajetória geral de queda. Em 1997, os nascimentos totalizaram 20,38 milhões; em 2016, esse número caiu para 17,86 milhões — uma redução de 2,52 milhões em duas décadas. No entanto, em 2018, os nascimentos caíram para 15,23 milhões, representando um declínio de 2,63 milhões em apenas três anos (2016-2018). Isso sinaliza uma mudança de um declínio constante para uma queda acentuada no número de nascimentos. Em 2023, os nascimentos ficaram em 9,02 milhões. Entre 2016 e 2023, ao longo de oito anos, os nascimentos diminuíram 8,84 milhões. É importante ressaltar que, desde 2016, o governo central percebeu a necessidade de se preparar para um futuro com um declínio significativo nos nascimentos. Os nascimentos em 2024 serão menos da metade dos registrados em 1997. Esse declínio nos nascimentos leva diretamente a uma redução no número de alunos no ensino obrigatório. Isso implica que, em dez anos, o ensino obrigatório não exigirá mais tantas escolas privadas e professores.

Gráfico 4 - Nascimentos anuais na China (1996-2024)



Fonte:

<https://population.gotohui.com/>



Várias questões relacionadas às escolas privadas de ensino obrigatório

As preocupações com as escolas privadas chamaram a atenção do Ministério da Educação pela primeira vez em 2018. Em um aviso formal, o Ministério criticou severamente a cidade de Leiyang, na província de Hunan, por não cumprir seu dever governamental de desenvolver o ensino obrigatório, citando o grave subinvestimento no ensino público obrigatório. Naquela época, quase metade dos alunos de Leiyang estava matriculada em escolas privadas. O Ministério afirmou: “A expansão excessiva da educação privada e a grave escassez de recursos educacionais públicos prejudicaram a natureza de bem-estar público do Ensino Obrigatório, aumentaram a carga financeira sobre os cidadãos que acessam o ensino obrigatório e, simultaneamente, causaram superlotação grave nas salas de aula.”

Nessa problemática, também surgem questões relacionadas à admissão. Nem todos os alunos se qualificam para a matrícula no ensino médio, pois na China seleciona-se os alunos com melhor desempenho por meio de exames. Muitas famílias buscam fervorosamente escolas melhores para seus filhos, a fim de aumentar suas perspectivas de ensino médio e admissão na universidade. As escolas públicas normalmente funcionam com base na vizinhança, sem requisitos acadêmicos de admissão. As instituições privadas, no entanto, costumam empregar exames de admissão para selecionar alunos com alto desempenho, aumentando assim as taxas de admissão de seus graduados no ensino médio. Essa prática alimenta a ansiedade dos pais e prejudica a equidade educacional. O livro *A escola Não É Uma Empresa* diz:

A escolha do estabelecimento não é uma escolha livre, como os partidários do mercado escolar gostariam que acreditássemos. A criação de um mercado e de uma oferta desigual é que leva à escolha e encoraja os mais reticentes a adotar comportamentos estratégicos. E, evidentemente, os recursos que orientam e permitem a “escolha certa” nesse mercado são muito desiguais. Sem uma vontade de melhoria coletiva, a escola é objeto de práticas de renúncia e descompromisso determinadas por interesses particulares, sobretudo os das frações sociais relativamente mais favorecidas (Laval, 2019, P. 156).

Reformas recentes aboliram os privilégios de matrícula das escolas privadas, obrigando-as a admitir alunos sob os mesmos princípios de não exigência de exames e baseados na vizinhança que as escolas públicas.



Tem que se pensar também na questão das mensalidades altas. Em 2020, a escola primária privada mais cara de Guangzhou cobrava mensalidades anuais de 185.000 yuans. Essas estruturas de mensalidades também são encontradas em Pequim e Xangai. Antes de as instituições privadas de ensino obrigatório serem designadas como entidades sem fins lucrativos, elas costumavam cobrar mensalidades exorbitantes.

Os governos provinciais agora possuem autoridade regulatória. Por exemplo, a província de Guangdong estipula que as escolas privadas que cobram taxas superiores ao dobro do financiamento da educação geral por alunos das escolas públicas do mesmo nível no ano anterior estão proibidas de aumentar as taxas. Mesmo quando é permitido aumentar as taxas, o aumento não pode ultrapassar a taxa de crescimento acumulada da renda disponível per capita local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de 1978, a China proibiu todas as escolas privadas por motivos ideológicos. Após a reforma e abertura de 1978, o país, empobrecido e subdesenvolvido, carecia de fundos suficientes para financiar o ensino obrigatório em todo o território nacional, o que incentivou o investimento de capital privado na educação. No entanto, os esforços iniciais careciam de legislação abrangente e o governo não tinha experiência na regulamentação de instituições privadas. Em 2002, após compreender os padrões de desenvolvimento das escolas privadas, foi promulgada uma legislação para fomentar a educação privada. O governo aliviou a pressão do investimento na educação, enquanto os investidores obtiveram retornos financeiros substanciais. Em 2018, as escolas privadas desfrutavam de vários subsídios financeiros, concessões de uso do solo e privilégios de matrícula, mas não conseguiam promover a equidade educacional, o que gerava descontentamento público. O Estado começou a revisar as leis para resolver as questões emergentes, regulamentando gradualmente as operações das escolas privadas. Por fim, em 2021, com conquistas significativas no desenvolvimento econômico e



uma taxa de natalidade em declínio, o país possuía capacidade para fornecer amplos recursos educacionais, exigindo que os governos em todos os níveis cumprissem genuinamente com suas obrigações em relação ao ensino obrigatório.

"Sem financiamento garantido para a educação e arranjos institucionais adequados, é impossível manter e melhorar a qualidade da educação pública e a equidade educacional" (Zhang, 2013, p. 214). Assim, a análise da abordagem da China à educação privada revela o modelo de governança flexível do governo. Durante períodos de desenvolvimento econômico insuficiente, o capital foi autorizado a entrar na educação básica para alavancar seu papel. Quando as condições econômicas atingiram um certo nível, o governo assumiu a responsabilidade de fornecer recursos educacionais, enfatizando a natureza de bem-estar público da educação básica. Simultaneamente, essa mudança de política demonstrou um quadro positivo ao respeitar os direitos de propriedade privada e governar de acordo com a lei. Por exemplo, o financiamento estatal para escolas privadas cumpre as responsabilidades educacionais do país, ao mesmo tempo em que evita que as altas mensalidades criem desigualdade social. Essa abordagem também evita efetivamente o desperdício de recursos nas escolas públicas, oferecendo considerável flexibilidade no ajuste da oferta educacional.

À medida que o número de nascimentos diminui, as matrículas em escolas privadas diminuíram gradualmente. Incapazes de sustentar suas operações, as instituições privadas diminuem naturalmente. Sem o complemento histórico das escolas privadas, as escolas públicas enfrentam agora um excesso de capacidade significativo. Nas circunstâncias atuais, as escolas públicas podem não apenas absorver os alunos das instituições privadas que estão saindo, mas também oferecer uma educação de maior qualidade no futuro.

É importante ressaltar que a discussão anterior diz respeito exclusivamente ao ensino obrigatório. Para o ensino pré-escolar, secundário e superior, a China continua a incentivar o desenvolvimento de escolas privadas. Apenas as instituições privadas de ensino obrigatório devem funcionar sem fins lucrativos, enquanto as de outros níveis podem se registrar voluntariamente como entidades com ou sem fins lucrativos. Em comparação, no ensino



fundamental do Brasil, as escolas privadas representam 19,6% das matrículas do 1º ao 5º ano; as escolas privadas representam 17,0% das matrículas do 6º ao 9º ano (Brasil, 2025). Essa proporção é extremamente perigosa e precisa mudar o mais rápido possível.

NOTA

Financiamento: China Scholarship Council (CSC) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação (MEC); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **MEC e Inep contextualizam resultados do Censo Escolar 2024**. Brasília, DF, abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/abril/mec-e-inep-contextualizam-resultados-do-censo-escolar-2024>. Acesso em: 30 ago. 2025.

CHINA. Gabinete Geral do Comitê Central do PCC; Gabinete Geral do Conselho de Estado. **Opiniões sobre a regulamentação do desenvolvimento do Ensino Obrigatório privada**. Pequim, 2021. Disponível em: http://www.nanxian.gov.cn/jc_nx/187/213/content_11540.html. Acesso em: 30 ago. 2025.

CHINA. Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional. **Lei de Promoção da Educação Privada**. Pequim, 2018. Disponível em: http://www.moe.gov.cn/jyb_sjzl/sjzl_zcfg/zcfg_jyfl/202204/t20220421_620261.html. Acesso em: 30 ago. 2025.

CHINA. Conselho de Estado. **Regulamento de implementação da Lei de Promoção da Educação Privada**. Pequim, 2021. Disponível em: https://www.gov.cn/zhengce/content/2021-05/14/content_5606463.html. Acesso em: 30 ago. 2025.

CHINA. Ministério da Educação. **Boletim estatístico nacional de desenvolvimento educacional de 2024**. Pequim, 2025. Disponível em: http://www.moe.gov.cn/jyb_sjzl/sjzl_fztjgb/202506/t20250611_1193760.html. Acesso em: 30 ago. 2025.

CHINA. Assembleia Popular Nacional. **Lei do Ensino Obrigatório**. Pequim, 2018. Disponível em: http://www.moe.gov.cn/jyb_sjzl/sjzl_zcfg/zcfg_jyfl/202110/t20211029_575949.html. Acesso em: 30 ago. 2025.



CHINA. Ministério da Educação. **Esboço para a reforma e o desenvolvimento da educação na China.** Pequim, 1993. Disponível em: https://www.edu.cn/edu/zheng_ce_gs_gui/zheng_ce_wen_jian/zong_he/201007/t20100719_497964.shtml. Acesso em: 30 ago. 2025.

CHINA. Comitê Central do Partido Comunista. **Decisão do Comitê Central do Partido Comunista da China sobre a reforma do sistema educacional.** Pequim, 1985. Disponível em: <https://www.gov.cn/gongbao/shuju/1985/gwyb198515.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2025.

GUANGZHOU. Municipal de Educação. **A Opinião de Implementação sobre a Aquisição de Vagas em Escolas Privadas do Ensino Obrigatório em Guangzhou.** Guangzhou, 2022. Disponível em: https://www.gz.gov.cn/gfxwj/sbmgfxwj/gzsjyj/content/post_8392681.html. Acesso em: 30 ago. 2025.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público.** Londrina: Editora Planta, 2004.

YAN, Fengqiao. **The Academic Profession in China in the Context of Social Transition: An Institutional Perspective.** European Review: 2010, vol. 18, issue 1, 99-116.

ZHANG, Wanming. **Equidade na Educação: Responsabilidade Governamental e Sistema Fiscal.** Pequim: Imprensa Acadêmica de Ciências Sociais, 2013.

SOBRE A AUTORIA:

[*] Doutorando em Educação - Universidade Federal de Goiás – <https://orcid.org/0009-0006-7952-0560> - mabaobao129@discente.ufg.br

[**] Doutora em Educação - Universidade Federal de Goiás – <https://orcid.org/0000-0002-3131-6230> - amone_alves@ufg.br

Submetido em: 18 de Fevereiro de 2026.

Aprovado em: Março de 2026.

Publicado em: Abril de 2026.